



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 2/CGJT, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
(Republicação)**

Edita o calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas em 2025 no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que compete ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho exercer funções de inspeção permanente ou periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciais de segundo grau da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Editar o calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas nos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos do Anexo Único do presente Ato.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, aos Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e ao Corregedor Nacional de Justiça, mediante ofício.

Publique-se.

**LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Anexo Único

(Ato GCGJT Nº 2/2025)

	Tribunal	UF	Período
1	TRT 24ª Região	MS	12 a 15 de maio
2	TRT 4ª Região	RS	26 a 30 de maio